



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

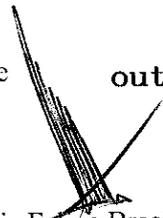
APOSTILA N. 03 AO CONTRATO N. 09/2011

O EXMO. DES. LUIZ FELIPE BRASIL SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 1810/2011, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de jun.-14 a maio-15, com percentual de 4,11%, resultando no valor de R\$ 1.779,26 (um mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 1º-6-2015, conforme Contrato n. 09/2011 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 156ª ZE, em Palmares do Sul-RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **NAURO VELHO SESSIM e outros**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, **16** de **outubro** de 2015.


Des. Luiz Felipe Brasil Santos,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.